



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 52/2024-DE/PROEN,
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

RETIFICAÇÃO 01

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 199, de 17 de junho de 2024, torna pública a presente Retificação 01:

Edital do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA): Fica alterado o Item 11.

CRONOGRAMA que passa a constar com a seguinte redação:

PERÍODO 2024.1	
DETALHAMENTO	PRAZOS
Cadastro dos projetos pelo professor orientador, deve ser realizado via Sistema Acadêmico de Apoio a Pesquisa e Extensão – Saape (www.ufopa.edu.br/saape) e a Seleção dos Monitores Voluntários para o período 2024.1 será realizado via FICHA DE CADASTRO disponível em: (https://forms.gle/DdpbRFw6hWUxxXVJ8)	12/07 A 12/08/2024
Homologação dos Cadastros – projetos e monitores	ATÉ 28/08/2024
Início das atividades de monitoria voluntária	A partir da data informada no cadastro do docente/monitor/projeto.
Envio de frequência mensal de acompanhamento de atividades. Monitor deve enviar por e-mail ao docente orientador mensalmente para devido registro.	Até 2º dia útil do mês.
Preenchimento de Relatório Parcial (<i>online</i>)	Período de 16/09 a 27/09/2024
Enviar o Relatório Final, Ficha de Avaliação e Frequências de todo o período de participação. (<i>online</i>)	Até 15 dias após o término da monitoria.

Santarém, 26 de Agosto de 2024.

PROFA. DRA. CARLA MARIA COSTA PAXIUBA
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024